

COMUNICADO Nº 028 – EDITAL Nº 021/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

AUXILIAR I / AUXILIAR DE SERVIÇOS I (Nível Fundamental I)

3ª RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – SESI/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional, torna público o **Comunicado nº 028**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 021/2014**, aberto para o emprego de **Auxiliar I / Auxiliar de Serviços I (Nível Fundamental I)**, a saber:

1. DA DIVULGAÇÃO DO 3ª RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA

Class	Candidatos	COMPETÊNCIAS					3ª Resultado Preliminar da 2ª etapa	Status
		Comunicação	Relacionamento Interpessoal	Comprometimento / Responsabilidade	Flexibilidade	Organização		
21	KÁTIA LIBERATO SILVA	10	10	10	10	10	50	Classificado
22	VILMA PEREIRA DE CASTRO SOUZA	5	5	10	10	10	40	Classificado
23	FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	5	5	5	5	5	25	Classificado
24	VILMA CARVALHO NETO	Não compareceram ou não apresentam o pré-requisito exigido em edital.						Desclassificados
25	ZENILDA CORREIA DA SILVA							
26	LEYSSON ARIEL FURTADO DA SILVA							
27	PATRICIA ANTONIA GOMES							
28	JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA							
29	RENATO GONÇALVES MENESES							
30	ANA ROSA CAVALCANTE							

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **dois dias úteis**, ou seja, nos dias **02** ou **03.03.2016**. Para tanto, deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com fotografia, nos seguintes horários:

- No primeiro dia útil: das **9h às 11h30min** e das **13h30min às 17h**.
- No segundo dia útil: das **9h às 11h30min** e das **13h30min às 17h**.

2.2. O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelo “Formulário para Interposição de Recurso Administrativo – Contra Resultado Preliminar”, que estará disponível no site www.sistemafibra.org.br/sesi/editais após a publicação do **3º Resultado Preliminar da 2ª etapa**.

2.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do Processo Seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número da questão e questionamento.

2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

2.5. O recurso, **impresso em 01 (uma) via**, deverá ser endereçado ao **Serviço Social da Indústria do DF /Gerência de Desenvolvimento Organizacional** e entregue pessoalmente pelo candidato no **PROTOCOLO DO ED. FIBRA**, localizado no seguinte endereço: **SIA Trecho 03 Lote 225 – Guará/DF**, conforme horários definidos no **subitem 2.1**.



COMUNICADO Nº 028 – EDITAL Nº 021/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

AUXILIAR I / AUXILIAR DE SERVIÇOS I (Nível Fundamental I)

3ª RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA

- 2.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento específico (nota).
- 2.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no **subitem 2.5**
- 2.8. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.
- 2.9. Os recursos julgados serão respondidos diretamente ao candidato e divulgados no site www.sistemafibra.org.br/sesi/editais quando for de interesse de todos os candidatos. Não será possível o conhecimento do resultado por meio de telefonema.
- 2.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de resultado final.
- 2.11. O Sesi se reserva ao direito de não receber recursos que estejam em desacordo com os requisitos pré-estabelecidos nos subitens 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7 deste comunicado.
- 2.12. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 2.13. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.
- 2.14. Após a análise e resposta de possíveis recursos interpostos, será divulgado o **3º Resultado final da 2ª etapa** no site da Entidade, www.sistemafibra.org.br/sesi/editais.
- 2.15. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília – DF, 01 de março de 2016.

**Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do Sesi DF**